



LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO

TERMO RECONHECIMENTO DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2022

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TEIXEIRA-PB, CNPJ N. 08.883.951/0001-68 E

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.499.939/0001-76,

DO OBJETO: reconhece o débito no valor de R\$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais), concernente a dívida que possui com a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, em razão do fornecimento de eletrodomésticos, destinados a cozinha industrial da Secretaria de Educação do Município de Teixeira-PB, conforme autos do processo administrativo, referente execução do objeto do contrato n. 01.149//2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

será por conta da contratada. Incluindo o abastecimento nas unidades de Saúde e demais prédios a cargo da Secretaria Municipal da Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas será por conta do orçamento de 2022 - Manutenção das Atividades da Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária _ RECURSOS PRÓPRIOS - 339036; 2016 - Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária - SUS – elemento despesa 339036- outros serviços terceiro pessoa física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 01.040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB

CONTRATADO: JAMES BATISTA ALMEIDA, portador do CPF:033.327.224-25 e RG 2.036.164.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA e O PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 01.040/2022. que passa a acrescentar as seguintes alterações: DO OBJETO DO CONTRATO, o qual passar ao seguinte objeto: “Contratação de serviços locação de 1 (um) carro pipa, com motorista com capacidade do tanque de mínimo, 11 (onze) m³ de água para realizar viagens diárias destinado a atender as escolas municipais, a cargo da Secretaria da Educação na Zona Rural do município, de segunda a sexta, transportando e distribuindo água nos locais indicados pela Cronograma da Secretaria da Educação, Incluindo o abastecimento nas unidade de Saúde e demais prédios, a cargo da Secretaria Municipal da Saúde do Município. OBS: Despesas com motorista, abastecimento e manutenção dos veículos